



PORTARIA Nº 052, de 08 de abril de 2025

“Dispõe sobre transferência de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tocantínia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o servidor MAURÍCIO LOPES MARINHO, sob o cargo de Assistente Administrativo, matrícula 000282, inscrito no CPF Nº ***.***.131-10, lotado na Secretaria de Administração e Finanças pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tocantínia, para o Fundo Municipal de Educação, com lotação na Escola Municipal Benvindo Sousa Luz, Assentamento II, para desempenhar suas funções como assistente administrativo, com carga horário de 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f64ec-09042025112644**